Ill.mo e Ex.mo S.r

A Camara dos Deputados, sobre Indicação de um de seus Membros, resolveo, que pela Repartição á cargo de V. Ex.a se soubesse do Governo de Sua Magestade o Imperador, se á Hespanhóes Americanos, vindos de passagem para o Brasil, se tem mandado dar alguma quantia á titulo de Ordenados, que os mesmos percebiaõ nos Empregos, que occupavaõ na Cisplatina, e, quando assim tenha acontecido, qual he abase, sobre que assenta semelhante procedimento. E que sou authorisado a participar á V. Ex.a, á fim de que tenha ao Conhecimento do Mesmo Augusto Senhor. Deos Guarde a V. Ex.a Paço da Camara dos Deputados em 28 de Maio de 1830.

Bernardo Marcellino de Brito.

S.r Miguel Salomon da Cunha Almeida.